

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da PMC pela Assessoria de
Comunicação.

Em, 15/06/18



Lei nº 1.052/2018

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO-PE

Lido em Plenário

Em 20/06/18

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº 1.043/2017, de 28 de novembro 2017, Crédito Adicional especial até o limite de R\$ **167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil reais).

§1º. A abertura do Crédito Adicional Especial, destinar-se-á:

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
626	08.243.0808.2140.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	96.000,00	
		311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ		
627	08.243.0808.2140.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	20.000,00	
		311	MATERIAL DE CONSUMO		
		500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ		
628	08.243.0808.2140.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	10.000,00	
		311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ		
629	08.243.0808.2140.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	14.000,00	
		311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ		
630	08.243.0808.2140.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	5.000,00	
		311	DIÁRIAS - CIVIL		
		500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ		
631	08.243.0808.2140.0000	3.1.90.04.15	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	22.000,00	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001 001	Recursos Ordinários Recursos Próprios do Município		

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com a abertura do Crédito Especial, conforme trata o Artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de anulação, previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:



03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
378	08.244.0805.1050.0000		Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência		-167.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	312		Transferências de Convênios - Assistência Social		
	110	001	Convênio Capital União		

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Condado, 11 de junho de 2018.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito